MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 732, DE 20 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título Honorífico de **Cidadão Emérito** ao Senhor **Rubens Mandarino.**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Emérito** ao Senhor **Rubens Mandarino**, por ter, como santanense, elevado o nome de Sant'Ana do Livramento por diversos países do mundo.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner